

**PORTARIA Nº. 1236/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de Diária de Viagem nº 4892 emitida pelo departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista **Aroldo da Silva Coelho** em viagem institucional, para atender o Acordo de Cooperação nº009/2021 (UNIRG e PREFEITURA DE GURUPI) cumprimento Projeto Vida Saudável.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do motorista **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 16/12/2021 a 19/12/2021


Objetivo: atender o Acordo de Cooperação nº009/2021 (UNIRG e PREFEITURA DE GURUPI) cumprimento Projeto Vida Saudável.

Valor Total 637,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

